



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000497 / 2026
EMIÇÃO: 28/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Fornecimento e Instalação de reservatório de fibra 10.000L completo com torre metálica e construção de fundações em concreto armado - Rincão dos Mendes -Roque Gonzales/RS

Justificativa: Convênio Programa Avançar na Agropecuária - Poços, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento e Instalação de reservatório de fibra 10.000L completo com torre metálica e construção de fundações em concreto armado - Rincão dos Mendes -Roque Gonzales/RS nas condições estabelecidas em Edital e Anexos, conforme descrição do projeto de engenharia.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Dispensa caracteriza-se como licitação, na modalidade de Dispensa de Licitação, sendo definida no art.75, inciso I pela Lei n.14.133/2021, por se tratar de Obras e Serviços de Engenharia.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à **manutenção**, à **assistência técnica** e à **garantia**, quando for o caso;
2. A contratação destina-se a execução de obra do tipo convencional, com elementos definidos no projeto, onde estão previstos os seguintes serviços:
 1. Serviços iniciais de escavação;
 2. Estrutura em concreto armado
 3. Serviços complementares.
3. As intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresente vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada no Projeto Básico e Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. REQUISITOS INTERNOS
 1. a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: Rincão dos Mendes, área rural do Município de Roque Gonzales/RS.
 2. Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
 3. Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
 4. Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
 5. Empresa de engenharia para execução de serviços de fornecimento e instalação de reservatório sobre torre metálica e demais condições, conforme quantitativos previstos nos projetos;
 6. Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único.
 7. Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo, assegurar com agilidade a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024. A gestão e fiscalização do contrato serão de responsabilidade do eng. Civil Matheus Kuhn Strochein designado pela Administração Municipal através de Portaria para a execução do Convênio FPE 1789/2023 /SEAPI /RS que acompanhará verificará o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos de execução e qualidade dos serviços e peças fornecidas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após aferição dos serviços executados, emissão de Boletim de Medição pelo fiscal da obra do setor de engenharia do Município e apresentação dos documentos descritos no edital . Deverá ter apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de “Dispensa” justificado na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 inciso I.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a contratação almejada, o valor total de R\$ 44.174,11 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e onze centavos).

Levantamento para a estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Demonstramos o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (Lei 14.133, art. 18, IV). Foi utilização de **dados de pesquisa publicada em mídia especializada**:

SINAPI - tabela referencial de obras Federal (Decreto 7.983/2013, art. 3º) - Mês 06/2025.

Acesse: <<https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/referencias-precos-insumos/Paginas/default.aspx>>

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: escolher ‘Rio Grande do USI’ e usar a tabela mais ATUALIZADA e COM DESONERAÇÃO.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **4490 5100 0501 2016**



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA
